



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 41/2023

Xinguara, 04 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, por intermédio dos Órgãos municipais competentes, sejam instalados contêineres coletores de lixo nas proximidades da Vila Vale do Araguaia.

Justificativa:

No entorno da Vila Vale do Araguaia existem diversos chalés utilizados, principalmente, nos períodos de férias e durante a temporada de veraneio. Assim, entre os meses de junho e agosto, a região fica intensamente movimentada o que repercute, inclusive, na maior geração de lixo.

Ocorre que, por vezes, o lixo é descartado de maneira inadequada gerando transtornos e poluição ambiental. Nesse contexto, é importante disponibilizar, em locais a serem previamente escolhidos, contêineres para que turistas e moradores da Vila Vale do Araguaia possam descartar de maneira adequada os resíduos e os servidores da prefeitura possam, ao menos, uma vez por semana fazer a respectiva coleta. Vale ressaltar que tal logística de coleta precisa ser providenciada pelo Órgão competente.

Agindo assim serão proporcionadas condições salubres às pessoas e também ao meio ambiente de modo a reduzir os transtornos gerados pelos acúmulos incorretos de resíduos, a degradação ambiental e a possibilidade de disseminação de vetores de doenças.

Cleomar Cristani
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 41/2023

1